



**PORTARIA Nº 001/2022/CREF3/SC.**

**Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso X, do Artigo 40 do Estatuto da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do CREF3/SC (art. 36, X, do Estatuto da Autarquia), em reunião realizada no dia 29/12/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor Saulo Yassumassa Ito, Advogado inscrito na OAB/SC nº 16.249, matrícula nº 223, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do CREF3/SC, a partir de 01/01/2022, em conformidade com o Art. 7º da Portaria nº 003/2021/CREF3/SC.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data disposta no artigo anterior.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2022.

Irineu Wolney Furtado  
Presidente  
CREF 003767-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.685, Pág. 26, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.**